



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, 32 - Centro - Ferreiros/PE - CEP 55800-000

Fone: (81) 3657.1156 | Fone/Fax: (81) 3657.1111

CNP.: 11.361.870/0001-02

SEGUNDO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE FERREIROS/PE** E A EMPRESA MOISÉS HENRIQUE DA SILVA – ASSISTECH, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, FIRMADO PELO CONTRATO Nº 055/PMF/2018, CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 14/11/2018.

O **MUNICÍPIO DE FERREIROS/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.361.870/0001-02, com sede na Av. Francisco Freire da Silva, nº. 32 - Centro, Ferreiros, Pernambuco, através do seu PREFEITO, o **Sr. BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 2.227.734 SSP/PE e CPF/MF nº. 496.258.534-72, residente e domiciliado na Av. Francisco Freire da Silva, nº. 22 - Centro, Ferreiros, Pernambuco, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **MOISÉS HENRIQUE DA SILVA – ASSISTECH**, CNPJ/MF Nº. 30.459.026/0001-63, sito à Rua Ênio Paulo de Lima, nº. 36 – Lot. Garsparino Ribeiro da Costa – Pedras de Fogo/PB. CEP: 58.328-000, neste ato representada pelo Sr. MOISÉS HENRIQUE DA COSTA, brasileiro, solteiro, autônomo, inscrito no CPF/MF Nº. 117.282.414-21 e do RG Nº. 9.828.489 SDS/PE, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATADO**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo, regulado pelas cláusulas e condições a seguir:

**CONTRATANTE E CONTRATADO** celebram o Contrato Nº 055/PMF/2018, cujo objeto é Contratação de pessoa física ou jurídica para fins de prestação de manutenção preventiva e corretiva, sem reposição de peças, dos equipamentos de informática dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Ferreiros/PE, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

### **CLÁUSULA-SEGUNDA:**

O **CONTRATANTE**, com fundamento no art. 57, II, e seu respectivo § 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, resolveu prorrogar, por mais 1 (mês) e 18 dias, a vigência do Contrato de Prestação de Serviços de que trata a cláusula-segunda do instrumento contratual.

### **CLÁUSULA-TERCEIRA:**

Pelo presente Termo Aditivo, fica alterado o prazo do contrato de que cuida a cláusula-primeira, resolveu prorrogar, por mais 1 (mês) e 18 dias, de **13 de novembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020** a vigência do Contrato de Prestação de Serviços de que trata a cláusula-primeira.

### **CLÁUSULA-QUARTA:**

Para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente instrumento, fica, desde já, eleito o foro da Comarca de Ferreiros-PE, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja. E, por estarem as partes, **CONTRATANTE e CONTRATADO**, de comum acordo com todo o lavrado neste instrumento, assinam-no, em 03 (três) vias de igual teor e forma.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, 32 - Centro - Ferreiros/PE - CEP 55800-000

Fone: (81) 3657.1156 | Fone/Fax: (81) 3657.1111

CNP.: 11.361.870/0001-02

Ferreiros, 13 de novembro de 2020.

---

### MUNICÍPIO DE FERREIROS/PE.

BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUEQUE

Contratante

---

### MOISÉS HENRIQUE DA SILVA – ASSISTECH

CNPJ/MF Nº. 30.459.026/0001-63

Contratada

#### TESTEMUNHAS:

---

CPF/MF Nº.

---

CPF/MF Nº.

PREFEITURA  
FERREIROS

VIVENDO O PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO